Lei nº 11/60
Data: 8/8/60.
Súmula: Autoriza o poder executivo a doar à Caixa Econômica Federal do Paraná S.A. a carta de data nº 10-A, da quadra nº 23, do quadro urbano desta cidade.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a doar à Caixa Econômica Federal do Paraná S.A., a carta de data nº 10-A, da quadra nº 23, do quadro urbano desta cidade, destinada a construção das instalações da filial daquela Instituição.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de agôsto de 1.960.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal